

PORTARIA DO GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 146, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

A excessiva quantidade de pedidos de agendamento de revalidação de diplomas direcionados à UFRB, nos últimos meses;

As dificuldades institucionais atuais para o atendimento aos pedidos de revalidação de diploma direcionados a esta universidade, justificados por diferentes instâncias da UFRB, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o agendamento para abertura de processos de revalidação de diplomas ocorridos a partir de 29/10/2019, realizados no âmbito da Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos – SURRAC.

Art. 2º - Suspender, provisoriamente, agendamentos para abertura de processos de revalidação de diplomas no âmbito da Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos – SURRAC.

Fábio Josué Souza dos Santos